

O PARTICIPANTE E O CONTRIBUINTE DECLARAM:

1. Ter compreendido integralmente a documentação sobre o(s) Regulamento(s) de Gestão do(s) Fundo(s), em vigor, e ter pleno conhecimento dos termos das opções efetuadas.

2. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

2.1. A GOLDEN SGF irá proceder ao tratamento dos dados pessoais do Cliente, nos termos e com os fundamentos previstos na sua Política de Proteção de Dados (adiante designada POLÍTICA DE DADOS), bem como comunicar e/ou transferir esses dados pessoais às entidades referidas nessa POLÍTICA DE DADOS.

2.2. Para efeito das atividades de tratamento de dados pessoais previstas no número anterior, os mesmos serão tratados pela GOLDEN SGF, enquanto "Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais", nos termos da definição prevista no n.º 7 do artigo 4.º do Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), e serão conservados pelo período mínimo necessário às finalidades que motivaram a sua recolha ou posterior tratamento.

2.3. Os dados pessoais fornecidos serão tratados com fundamento no consentimento dado pelo Cliente nesta operação, e destinam-se a permitir a execução da gestão do Plano de Poupança pela GOLDEN SGF no cumprimento de obrigações legais ou regulamentares aplicáveis e nos interesses legítimos prosseguidos pela GOLDEN SGF ou por terceiros.

2.4. O titular dos dados goza do direito de solicitar o acesso aos seus dados pessoais, bem como à sua retificação ou apagamento, limitação do tratamento realizado, direito de oposição, direito à portabilidade dos dados e direito à retirada do consentimento prestado, podendo tais direitos ser exercidos através do email proteçãodados@goldensgf.pt, dispondo ainda do direito de apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

2.5. A GOLDEN SGF faculta ao Cliente, na presente data, as informações constantes do artigo 13.º do Regulamento Geral da Proteção de Dados, nomeadamente quanto ao tipo de dados pessoais que são tratados, as finalidades e fundamentos jurídicos para esse tratamento, os destinatários e prazos de conservação, os quais se encontram definidos, na íntegra, na POLÍTICA DE DADOS da GOLDEN SGF, declarando o Cliente, expressamente, que considera esse tratamento de dados como legítimo, adequado e não excessivo.

2.6. A POLÍTICA DE DADOS da GOLDEN SGF, com as informações previstas no número anterior poderão, igualmente, ser consultadas em <https://www.goldensgf.pt/politica-de-privacidade-e-protecao-de-dados>.

2.8. Compreendo e aceito que os meus dados (nome, morada, email e contactos telefónicos) sejam tratados pela GOLDEN SGF para envio de comunicações de Marketing e Newsletters.

SIM ☐ NÃO ☐

2.8. Compreendo e aceito que os meus dados sejam tratados pela GOLDEN SGF para criação de perfis e segmentos de clientes para envios de comunicações adequadas.

SIM ☐ NÃO ☐

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

Data __/__/____

assinatura conforme documento de identificação

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE (se diferente do Participante)

Data __/__/____

assinatura conforme documento de identificação

RESERVADO À GOLDEN SGF

Data __/__/____

(1) De acordo com o Aviso n.º 10/05 do Banco de Portugal, o cliente deve conferir através dos diversos procedimentos eletrónicos os elementos que compõem esta autorização.

(2) Anexar comprovativo de IBAN com nome.

(3) Nos casos de alterações de morada este formulário deverá ser acompanhado do respetivo comprovativo de morada.

DEFINIÇÕES

Por titulares de cargos públicos, entendem-se os membros dos órgãos de soberania, os membros dos órgãos de natureza executiva da administração central, regional e local e os membros dos órgãos de gestão de entidades integradas na administração indireta do Estado.

Por US Person, entende-se a pessoa que cumpra os seguintes critérios, com exceção de diplomatas, estudantes (visto de estudante), professores destacados e atletas profissionais:

- Cidadãos norte-americanos, incluindo os detentores de dupla nacionalidade, ainda que residam fora dos USA;
- Detentores de green card;
- Detentores de passaporte norte-americano;
- Nascidos nos EUA ou num dos territórios norte americanos (Guam; Ilhas Margaridas do Norte; Ilhas Virgens Americanas; Porto Rico; Samoa), exceto os que renunciaram à cidadania;
- Residente permanente nos EUA ou que tenha presença substancial, de acordo com as seguintes regras:
- 31 dias no ano corrente e 183 dias durante os últimos 3 anos, os quais incluem o ano corrente e os 2 anos precedentes, devendo contar-se:
 - ♦ Todos os dias em que a pessoa esteve presente nos EUA no ano corrente;
 - ♦ 1/3 dos dias em que a pessoa esteve presente nos EUA no ano anterior;
 - ♦ 1/6 dos dias em que a pessoa esteve presente nos EUA no segundo ano anterior.